



**Ministério Público do Estado do Paraná**  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

escolarização básica na modalidade educação especial, além de atendimento multiprofissional em diversas áreas, não tem acesso a transporte escolar;

**CONSIDERANDO** que a justificativa apresentada em resposta à requisição ministerial, argumentando que a APAE recebe recursos do FUNDEB, e conta com veículos adaptados e monitores para o transporte de seus alunos, não exime o Município da obrigação de ofertar o transporte escolar à rede municipal, inclusive para a modalidade de educação especial, conforme legislação citada alhures;

**CONSIDERANDO** que a APAE realiza o transporte urbano de seus alunos, e que nos termos do art. 211, § 2º, CF, os recursos oriundos do FUNDEB se destinam à manutenção e desenvolvimento da educação básica, nela se inserindo ral considerável de ações, art. 70, Lei 9.394/96, e não especificamente apenas o custeio integral do transporte escolar.

**CONSIDERANDO** que o descumprimento do dever do Poder Público de oferecer regularmente o ensino obrigatório importa responsabilidade da autoridade competente, consoante § 2º do art. 208 da CF;

**CONSIDERANDO** que o art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e

Página 8 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.  
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



**Ministério Público do Estado do Paraná**  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

Por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva/PR, no uso de suas atribuições legais, expede a presente

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**

à Chefe do Poder Executivo Municipal de Jaguariáiva, **ALCIONE LEMOS**, à Secretária Municipal de Educação, **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO** e seus eventuais sucessores no cargo, no seguintes termos:

I) No prazo de 05 (cinco) dias adotem providências para que **G. G.** seja transportado em seu horário escolar de sua residência até à APAE, durante o período em que necessitar.

II) A oferta do transporte escolar adequado e adaptado aos alunos com deficiência será compreendido como aquele que confere condições para o uso do serviço conforme suas necessidades, prevendo adaptações que viabilizem o uso para todos os alunos e buscando recursos para as adaptações necessárias, em regime de colaboração com demais entes da federação, em total cumprimento com o item 9.1 do documento Normas para Gestão do Transporte Escolar Público do Paraná, de seguinte teor: providenciar a presença de um monitor para acompanhar as crianças de menor idade, da

Página 9 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.  
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



**Ministério Público do Estado do Paraná**  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

educação especial, ou em outra condição de necessidade e/ou vulnerabilidade no trajeto de ida/volta à escola;

III) Com fundamento no art. 27, da Lei 8.625/93, solicita-se, no prazo de 05 (cinco) dias:

(a) a publicação da presente Recomendação no órgão de imprensa oficial do Município e no seu Portal da Transparência, excluindo o nome do infante e deixando apenas suas iniciais e;

(b) informação quanto ao cumprimento da Recomendação Administrativa.

IV) Assevera-se, com respaldo no art. 27, parágrafo único, I, da Lei 8.625/93, que o não acatamento injustificado ensejará a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais aplicáveis à espécie.

V) Dê-se ciência desta Recomendação ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar de Jaguariáiva;

VI) Em atenção aos princípios da celeridade, duração razoável do processo e eficiência administrativa (art. 5º, LXXVIII, e 37, caput, ambos da Constituição da República), desde já fica autorizado o servidor responsável pela Secretaria deste órgão do Ministério Público, Tiago Luiz Mendes da Silva, Oficial de Promotoria, dotado de fé pública, a expedir e assinar ofício de encaminhamento do presente expediente.

Página 10 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.  
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



**Ministério Público do Estado do Paraná**  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIÁIVA

Jaguariáiva, assinado e datado digitalmente.

**CÓPIA**

JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAIS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Página 11 de 11

Rua Expedicionário, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000.  
E-mail: jaguariáiva.2prom@mppr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada Aquisição de Cartuchos para Plotter modelo T730 e T610, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 09 de maio de 2022, às 08h30min do dia 19 de maio de 2022.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 19 de maio de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de maio de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariáiva, 05 de maio de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Município de Jaguariáiva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supra citada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, nova, zero horas, através do Convênio Assinado nº 920902/2021, fica através do presente ato **REVOGADA** em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariáiva, 05 de maio de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAVERTICAL E HORIZONTAL.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.138/2022  
CONTRATADA: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.  
CNPJ: 17.464.326/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 309.699,97

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PÁES, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.136/2022  
CONTRATADA: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA.  
CNPJ: 37.065.922/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 117.753,20

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

DATA DE ASSINATURA:

03/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.135/2022  
CONTRATADA: CLINICA MK JAGUARIÁIVA LTDA.  
CNPJ: 08.762.717/0001-82

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022  
Processo Adm: Nº 98/2022

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Capinadeira Mecânica Autopropelida 0 Km, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. Empresa(s) vencedora(s): **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: 54.813.670/0001-56, no valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil, e quinhentos reais).

JAGUARIÁIVA - PR, 06 de maio de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIRO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022  
Processo Adm: Nº 98/2022

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos, em detrimento ao inssucesso de seu fornecimento através dos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021, escoimados pelo Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Entidade: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 16.125,00. **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** CNPJ: 24.586.988/0001-80, no valor total de R\$ R\$20.712,68. **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 41.550.166/0001-69, no valor total de R\$16.500,00. **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** CNPJ: 02.816.696/0001-54, no valor total de R\$ R\$36.228,45. Embasamento legal: Art. 30, inciso VI, Lei nº 13.019/2014.

JAGUARIÁIVA - PR, 06 de maio de 2022.  
**VÍNIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DECRETO N 005/2022

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - FUNDEB, PARA FINS DE CUSTEIO DO PLANO DE TRABALHO A SER AVALIADO PELO PRESENTE, EM CONFORMIDADE AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, EM OBSERVÂNCIA À PORTARIA MINISTERIAL MEC/ME Nº 11, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.137/2022  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÁIVA.  
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR: R\$ 389.605,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1627/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021  
CONTRATADA: DECORINTER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

**ERRATA**

Onde se lê: "ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer" Leia-se: "FABIA LEOCADIA KOJO - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social"